

Designação dos serviços e pessoal	Vencimentos melhorados		
	De 1 de Janeiro de 1923 a 30 de Junho de 1924	Desde 1 de Julho de 1924	Desde 1 de Dezembro de 1925
Instrução técnica, industrial e comercial			
Instituto Superior Técnico:			
Oficial bibliotecário	875\$00	1.026\$50	—\$—
Oficial de secretaria	875\$00	1.026\$50	—\$—
Guardas	—\$—	—\$—	541\$00
Guarda-portão	—\$—	—\$—	512\$00
Serventes	—\$—	—\$—	512\$00
Serventes jornaleiros	—\$—	—\$—	512\$00
Institutos Superiores de Comércio de Lisboa e Pôrto:			
Oficiais de secretaria	875\$00	1.026\$50	—\$—
Guardas	—\$—	—\$—	541\$00
Guarda-portão	—\$—	—\$—	512\$00
Serventes	—\$—	—\$—	512\$00
Serventes jornaleiros	—\$—	—\$—	512\$00
Museus Comerciais de Lisboa e Pôrto:			
Guarda	—\$—	—\$—	541\$00
Serventes jornaleiros	—\$—	—\$—	512\$00
Institutos Commercial de Lisboa, Industrial de Lisboa e Industriais e Comerciais do Pôrto e Coimbra:			
Guarda-portão	—\$—	—\$—	512\$00
Guardas	—\$—	—\$—	541\$00
Serventes	—\$—	—\$—	512\$00
Serventes jornaleiros	—\$—	—\$—	512\$00
Escolas industriais, industriais e comerciais, preparatórias, de arte aplicada, comerciais e escola normal de ensino de desenho e de artes e officios:			
Mestres provisórios	—\$—	—\$—	512\$00
Continuos	—\$—	—\$—	541\$00
Guardas	—\$—	—\$—	512\$00
Serventes jornaleiros em Lisboa, Pôrto e Coimbra, com oito horas de serviço	—\$—	—\$—	512\$00
Médicos escolares:			
Médicos escolares	875\$00	1.026\$50	—\$—

Os serviços respectivos deverão organizar e remeter a esta Repartição fôlhas das diferenças por anos económicos, devendo, porém, esclarecer-se que as relativas aos anos de 1922-1923 e 1924-1925 terão de aguardar que sejam reforçadas as respectivas dotações para serem pagas, visto que estão esgotadas as correspondentes verbas.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 13 de Janeiro de 1926. — O Director dos Serviços, *António Ramalho Ortigão Peres*.

Direcção Geral do Ensino Commercial e Industrial

Rectificações

Para os devidos efeitos se publicam as seguintes rectificações ao decreto n.º 11:364, de 9 de Dezembro do ano findo, que organizou os cursos do Instituto Industrial e Commercial do Pôrto e inserto no *Diário do Governo* n.º 271, 1.ª série, de 18 do mesmo mês, que foram publicadas inexactamente:

No curso geral commercial, onde se lê: «3.º ano», deve ler-se: «1.º ano».

No mesmo curso, entre a 2.ª e 4.ª cadeiras, deve ser intercalada: «3.ª cadeira — Química geral».

No curso de máquinas, 2.º ano, onde se lê: «18.ª cadeira, 1.ª parte — Economia política e legislação industrial», deve ler-se: «16.ª cadeira, 1.ª parte — Contabilidade geral».

Ao mesmo curso faltou acrescentar: «19.ª cadeira, 2.ª parte — Economia política e legislação industrial».

No curso de indústrias químicas é eliminada uma das epígrafes do 1.º ano por estar repetida.

Direcção Geral do Ensino Commercial e Industrial, 13 de Janeiro de 1926. — O Director Geral, *Alvaro Coelho*.